MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2753/2018
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 001/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIERA JÚNIOR** exerce a função eleitoral, no biênio

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004372/2018-15.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

compreendido entre 01/01/2017 A 31/12/2018, na 19ª Zona Eleitoral (Propriá), conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **NILZIR SOARES VIERA JÚNIOR** encontrar-se-á afastado do Estado para participar, para auxiliar na Correição Extraordinária no Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 03 a 07/12/2018, sem ônus para essa douta Procuradoria-Geral de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder no período de 03 a 07/12/2018, pela 19ª Zona Eleitoral (Propriá).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004372/2018-15.**

Data de Impressão:
07/12/2018 10:16:04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 28/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0004372/2018-15.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010